



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 330, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº
002/2017/NUTRANS/PRAINFRA;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.827, de 21 de agosto de 2013.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o
Contrato nº 028/2013, firmado com a empresa Nutricash Serviços Ltda.:

Titular: **Gláucio Fernando Marins Gonçalves** (SIAPE nº
2048435)

Suplente: **Luis Antonio Borges Teixeira** (SIAPE nº 1481316)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

